



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
SJ 4.10 - Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais
Superiores do 1º ao 4º Grupo de Câmaras de Direito Público

Processo nº 0010824-73.2011.8.26.0053/50000

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público.

São Paulo, 11 de novembro de 2016.

MARCELO MAÇARIA PRUDENCIATO, Matr. M359056

Escrevente Técnico Judiciário

Processo nº 0010824-73.2011.8.26.0053/50000

Vistos.

1. Nos termos do artigo 1042, parágrafo 4º, do Código de
Processo Civil atual, mantenho a(s) decisão(ões) agravada(s) por seus próprios
fundamentos.

2. Subam os autos.

São Paulo, 11 de novembro de 2016.

RICARDO HENRY MARQUES DIP

Presidente da Seção de Direito Público